DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 | Ano V | Edição nº 745 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Distratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2020

Processo Licitatório nº 007/2020

Processo Administrativo nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.520.945/0001-46

Contrato nº 039/2020 – Aquisição de Peças/Produtos

Valor Total do Contrato R$ 12.986,00 (doze mil novecentos e oitenta e seis reais)

Contrato nº 040/2020 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total do Contrato R$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor Total da Dispensa de Licitação R$ 15.986,00 (quinze mil novecentos e oitenta e seis reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND – W-130", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Meio Ambiente do Município.

Assinatura: 7/2/2020

Vencimento: 6/4/2020

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Prefeita, "ADJUDICOU" para as empresas: D C GRASSI & CIA LTDA – CNPJ: 12.915.200/0001-53, o Item 1 e ALEX FERREIRA DOS S. SEGURANÇA - ME – CNPJ: 17.781.203/00014-65, o Item 2, todos referente a "Carta Convite nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 007/2020", que tem como objeto a "Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de realização do evento denominado "CARNAVAL DE INDIAPORÃ 2020", no período de 21 a 25 de fevereiro/2020, com fornecimento de Banda Musical com todo equipamento de som e luz necessário e serviços de Segurança Privada não armada". Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 10 de fevereiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr. ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para as empresas: D C GRASSI & CIA LTDA – CNPJ: 12.915.200/0001-53, o Item 1, no valor de R$ 46.990,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa reais); ALEX FERREIRA DOS S. SEGURANÇA - ME – CNPJ: 17.781.203/00014-65, o Item 2, no valor de R$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo o Valor Total da Licitação de R$ 51.445,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), todos itens referente a "Carta Convite nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 006/2020 – Processo Administrativo nº 007/2020", que tem como objeto a "Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de realização do evento denominado "CARNAVAL DE INDIAPORÃ 2020", no período de 21 a 25 de fevereiro/2020, com fornecimento de Banda Musical com todo equipamento de som e luz necessário e serviços de Segurança Privada não armada". Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 13 de fevereiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2014, firmado em 1/3/2019, através da Carta Convite nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 025/2019 – Processo Administrativo nº 027/2019, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa DAIANE JANAINA FRANÇOSO 35723719882 – CNPJ: 19.790.678/0001-43 que tinha como objeto a "prestação de serviços de Assistente Social, para atender o setor de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município" – Valor do Contrato R$ 22.248,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais) – Valor Remanescente do Contrato R$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 30/1/2020 – Fundamentação Legal: em conformidade com o Art. 79 – Inc. II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 9.1.5, do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, ficando autorizado o pagamento parcial pelos serviços já executados pela empresa.

Indiaporã-SP, 31 de janeiro de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita